

PORTARIA Nº 1179, de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 985922,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, inciso I, § 2º, da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **JULIANA ORIONE ARRAES FAGUNDES**, cadastro n.º 72.546468-2, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Filosofia, realizado junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, pelo período de 15/05 a 15/07/2018.

Art. 2º - O docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor ROBERTO ROQUE LAUXEN, cadastro n.º 72.545460-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR